SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 02 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2286

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 956

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 956/2020.

"Altera o Decreto Administrativo nº 955/2020".

O vereador **EDVALDO ANTONIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,
D E C R E T A:

Art. 1º - O regime de teletrabalho será adotado como preferencial, no âmbito do Poder Legislativo de Quirinópolis, a todos os membros, Vereadores, Diretores e aos Servidores Públicos efetivos e comissionados deste Poder até o dia 04 de abril de 2020;

Parágrafo único – Ficam convocados os servidores GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO; KENIA REGINA BORGES; MARCOS HONORATO EVANGELISTA; POLIENE DA SILVA NASCIMENTO; RAINER CABRAL SIQUEIRA e RENATO VELOSO PARREIRA, para realização de sessão extraordinária no dia 03 de abril de 2020, a partir de 9 horas, com restrição ao público e transmissão na página da Câmara Municipal de Quirinópolis - https://www.quirinopolis.go.leg.br/.

Art. 2º - Fica vedado o atendimento ao público de forma presencial nas dependências da Câmara Municipal de Quirinópolis, que ficará fechada durante o prazo de vigência do artigo 1º;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 31 de março de 2020.

Quirinópolis-Goiás, 31 de março de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:FD8EE166

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 063

PORTARIA Nº. 063/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 1º DE ABRIL DE 2020.

"Reintegra servidor e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Reintegrar o servidor JÚLIO EUSTÁQUIO LEMOS JÚNIOR, lotado no cargo de motorista legislativo, de provimento efetivo, a partir desta data, ficando sem efeito o prazo remanescente concedido na Portaria nº 095, de 1º de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º de abril de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1BBC98E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 055/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 055/2020
MODALIDADE: PREGÃO 016/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: NA CONTRA MÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da Secretaria de Transportes, Obras e Ação Urbana
VALOR: R$ 274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 20/03/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:875939BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 056/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 056/2020

MODALIDADE: PREGÃO 016/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LUCAS PEREIRA GONÇALVES 03310519155
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da Secretaria de Transportes, Obras e Ação Urbana
VALOR: R$ 9.834,00 (nove mil oitocentos e trinta e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 20/03/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:86782AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 057/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 057/2020
MODALIDADE: PREGÃO 016/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: R.D VELANI ELETRICA - ME
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da Secretaria de Transportes, Obras e Ação Urbana
VALOR: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
DATA DE ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 20/03/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:104093D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 058/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 058/2020
MODALIDADE: PREGÃO 016/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da Secretaria de Transportes, Obras e Ação Urbana
VALOR: R$ 9.705,00 (nove mil setecentos e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 20/03/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A2AE796B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 003/2020
DIORAMA-GO

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Diorama - GO, através de sua Presidente da CPL, designada pelo Decreto nº 050/2020, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Tomada de Preço nº 03/2020**, processo: 1340/2020, com objetivo de **"contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender a necessidade do Município de Diorama-Go"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 22/04/2020 às 13h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licita.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Município de Diorama-Go, aos 01 dias do mês de abril de 2020.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:66DCA5E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	DAGOLBERTO MARTINS MENDES 02132531196			
Nº CONTRATO:	056/2020			
CNPJ:	**35.048.663/0001-60**			
OBJETO:	Por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a executar para a CONTRATANTE, prestação serviços de Lava-jato para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Diorama Goiás, conforme descritos nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 108/2020, de acordo com as necessidades da secretaria.			
PRAZO EXECUÇÃO:	25/03/2020 a 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 2.230,00 (Dois Mil e Duzentos e Trinta Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°:			
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**	**VALOR**
	100	02.05.20.122.0501.2.018.3.3.90.39	128	R$ 2.230,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Dispensa de Licitação nº 108/2020 – Cód. Mega: 6559.			
DATA:	25/03/2020			

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 25 de Março de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:0D96584C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020001519

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do

TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **exame de arteriografia de membros** ao(à) paciente **MARIA ABADIA FERREIRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária CARDIOVIDA INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES S/S LTDA (CARDIOVIDA CLÍNICA DE CATETERISMO), inscrita no CNPJ nº 09.093.661/0001-83, com sede rua Agenor Diamantino nº 223, Vila Amalia / Rio Verde /GO, CEP 75906-260, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de março de 2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A72859E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 212, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a partir do dia 03 de abril de 2020, o servidor comissionado **JAILSON MARTINS MACHADO,** brasileiro, casado, portador do RG nº 2955427-SSP/GO, inscrito no CPF nº 546.376.271-68, nomeado através do Decreto nº 151/2019, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras Urbanas de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (30/03/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5F8F34B3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 213, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a partir do dia 03 de abril de 2020, o servidor comissionado **WELLINGTON FERREIRA DE ANDRADE,** brasileiro, portador do RG nº 2223690-SSP/GO, inscrito no CPF nº 810.045.911-87, nomeado através do Decreto nº 143/2019, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (30/03/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97AC8C88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 214, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a partir do dia 03 de abril de 2020, o servidor comissionado **GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE,** brasileiro, portador do RG nº 1614283-SSP/GO, inscrito no CPF nº 282.951.291-04, nomeado através do Decreto nº 005/2017, para ocupar o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (30/03/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DA82D5E1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 215, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a partir do dia 03 de abril de 2020, a servidora comissionada **PRISCILA DE CARVALHO BUENO,** brasileira, portadora do RG nº 4622951-DGPC/GO, inscrita no CPF nº 014.545.201-83, nomeada através do Decreto nº 352/2016, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (30/03/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A249B4C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 216, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a partir do dia 03 de abril de 2020, o servidor comissionado **JOÃO CARLOS GRANDEAUX,** brasileiro, portador do RG nº 3008654463-SSP/RS, inscrito no CPF nº 115.760.730-68, nomeado através do Decreto nº 015/2013, para ocupar o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Mineiros - MINEIROSPREV.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (30/03/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CFFB4CDA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 217, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Prorroga férias compulsórias, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, constitucionais, poderes previstos na Lei Orgânica do Município de Mineiros; e

Considerando que ainda persiste a necessidade de medidas que evitem aglomeração de pessoas;

Considerando que o distanciamento social favorece o controle da disseminação do Coronavírus;

Considerando que as determinações e recomendações dos órgãos em vigilância sanitária, COE-Mineiros e Secretaria de Saúde, são de manutenção da quarentena;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o período de férias compulsórias, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir do dia 02/04/2020, aos servidores públicos do Município de Mineiros – Poder Executivo – Administração Direta e Indireta.

§ 1º Deverá ser mantido o mínimo do efetivo necessário, para que não haja interrupção total da prestação do serviço público, de modo a preservar o funcionamento das repartições e o atendimento à população.

§ 2º O registro de férias compulsórias será feito, independente da existência de período aquisitivo, podendo ser registrado como antecipação do gozo de férias.

§ 3º Ficam excluídos da medida prevista no caput, os profissionais do magistério, lotados nas unidades escolares, cuja atividade está suspensa desde o dia 18/03/2020, sendo que os respectivos profissionais, obrigatoriamente, deverão repor os dias letivos conforme plano anual aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

§ 4º A reposição de que trata o parágrafo anterior não será realizada aos sábados e domingos.

§ 5º O Centro Universitário de Mineiros – Unifimes, considerando a sua natureza educacional, adotará as medidas previstas nesse artigo, conforme sua necessidade e particularidade.

Art. 2º As Secretarias deverão manter efetivo necessário, informando à Superintendência de Recursos Humanos, a relação de servidores que estarão em exercício das funções, para manutenção dos serviços públicos, conforme a necessidade e essencialidade de cada pasta.

§ 1º. O servidor a ser mantido em serviço, não poderá ser considerado grupo de risco (maior de 60 anos, gestantes, ou com comorbidade), exceto os que exercem as funções na área da saúde.

§ 2º. O servidor que esteja em férias compulsórias, em caso de necessidade superveniente de atendimento a demanda no serviço público, poderá ser convocado para retorno imediato ao seu posto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (31/03/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58149AB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 518/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:ESPAÇO MÉDICO SALUTEM S/S** , ESCRITO NO CNPJ: 33.914.998/0001-99, SITUADA NA RUA DEPUTADO JAMEL CECILIO, N° 3310,QD. B34, LT.1A, SALA 710, BAIRRO JARDIM GOIÁS , GOIANIA - GO, REPRESENTANDO-A A MÉDICA **DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA**, ESCRITO NO CPF: 024.776.781-67**,,**O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**; CREDENCIAMENTO**MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA 05.0501.10.302.0011.2261(114017) VIGÊNCIA**: 14/03/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 14/03/2020**VALOR:**R$**70.000,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F119220A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 121/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Exonera servidor comissionado, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Transporte, símbolo SEC, a pedido, o servidor comissionado, **GILMAR FRANCISCO DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.954.131-68, matrícula 624072, em 01 de abril de 2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de abril de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:973CDE4E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 122/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Exonera servidor comissionado, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, símbolo SEC, a pedido, o servidor comissionado, **RAFAEL FERREIRA MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.797.381-59, matrícula 624071, em 01 de abril de 2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de abril de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:BE529756

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 123/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Exonera servidor comissionado, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a pedido, o servidor comissionado, **GENILDO DOS SANTOS AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 529.851.721-87, matrícula 623682, em 01 de abril de 2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de abril de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:49D4B9EC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 498/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS- EIRELI**, ESCRITO NO CGC: 35.827.547/0001-40,NESTE ATO REPRESENTADO POR LUDIMILA QUEIROS RODRIGUES, ESCRITO NO CPF: 044.920.111-29; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.301.0011.2263 (114010) 319034; MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114017). VIGÊNCIA**: 03/02/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 03/02/2020 **VALOR:** R$350.000,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:6F7DD36C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 531/2020

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATANTE**GUSTAVO LUIZ FERNANDES DE MORAIS 02474288171,INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 24.642.330/0001-49, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, X, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR REMOTO DE ARQUIVO LOCAL COM ESPAÇO DE 2TB DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM PRÓPRIA, SINCRONISMO AUTOMÁTICO COM A NUVEM PRIVADA COM GARANTIA DE CONFIDENCIALIDADE, INTEGRIDADE, DISPONIBILIDADE E AUTENTICIDADE, SUPORTE E ATUALIZAÇÃO AO SISTEMA E-SUS, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 05.0501.10.122.1048.2256-339040 (114) – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO **VIGÊNCIA:**27/03/2020 A 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:**27/03/2020 **VALOR:**R$ 15.000,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:BB1525C6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil mediante o regime de Empreitada Global para obra de implantação e modernização de infraestrutura esportiva, conforme

convênio nº796136/2013 – proposta 086860/2013 do Ministério do Esporte.
DATA DE ABERTURA: 17/04/2020; HORARIO: 08h30min**.**
LOCAL: Rua Eduvaldo V. do Carmo, nº 460, Centro, Santa Helena de Goiás-GO.
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 01 de abril de 2020.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:BC46A5AB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.618.435/0001-92. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 038/2019**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS.**VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 08/09/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2020. **VALOR**R$49.261,76.**DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIA:**
04.0401.08.244.1071.2312.449052 (129) – MANUT DAS AÇÕES DO CRAS
04.0401.08.244.1071.2330.449052 (129) – MANUT. SERV DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF
04.0401.08.244.1071.2313.449052 (129) – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS
04.0401.08.244.1071.2314.449052 (129) – MANUT DAS AÇÕES DO IGD-SUAS
04.0401.08.244.1071.2345.449052 (100) - CASA DE APOIO
04.0401.08.244.1071.2345.449052 (129) - CENTRAL SOCIAL
04.0401.08.244.1071.2315.449052 (129) – MANUT DAS AÇÕES DO IGD-BF
04.0401.08.244.1071.2332.449052 (129) – MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORT VINCULOS SCFV.
04.0401.08.243.1070.2534.449052 (129) – MANUT DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:0929B5D8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA,** PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.578.048/0001-51. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 056/2019.OBJETO:**AQUISIÇÃODE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS E REDUTORES DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO QUE SERÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS.**VIGÊNCIA:** 02/03/2020 A 30/06/2020. **VALOR:** R$ 21.642,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
Educação 02.0249.12.361.1048.2239-339030 (101);
Cidade 02.0252.04.122.1048.2337.339030 (100);
Transporte 02.0267.26.782.1031.2248.339030 (100);
Gestão e Finanças 02.0264.04.122.1048.2351.339030 (100);
Esporte 02.0251.27.811.1048.2243-339030 (100);

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:4124EDB9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 507/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29.**CONTRATADA:CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 016/2019**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS FARMACÊUTICOS, HOSPITALARES E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **VIGÊNCIA:** 16/03/2020À 31/08/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2020. **VALOR:** R$372.641,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DET.	DESTINO
05	0501	10.301.0011.2263.339030	102	-	PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
05	0501	10.302.1027.2258.339030	114	-	SAMU (MATERIAL)
05	0501	10.302.0011.2329.339030	102	-	UPA (MATERIAL)
05	0501	10.302.0011.2275.339030	102	-	HOSPITAL MUNICIPAL (MED)
05	0501	10.302.0011.2275.339030	102	-	HOSPITAL MUNICIPAL (MAT)

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:6500B802

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 506/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**.CONTRATADA: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.955.424/0001-59. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 016/2019.OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS FARMACÊUTICOS, HOSPITALARES E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO.**VIGÊNCIA:** 16/03/2020 À.31/08/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2020. **VALOR:** R$48.870,72.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DET.	DESTINO
05	0501	10.301.0011.2263.339030	102	-	PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
05	0501	10.302.0011.2329.339030	102	-	UPA (MEDICAMENTO)
05	0501	10.302.0011.2329.339030	102	-	UPA (MATERIAL)
05	0501	10.302.0011.2275.339030	102	-	HOSPITAL MUNICIPAL (MED)
05	0501	10.302.0011.2275.339030	102	-	HOSPITAL MUNICIPAL (MAT)

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:5A99C573

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020

Tendo em vista erro material no extrato do contrato nº 082/2020, publicado no Site da Prefeitura Municipal em 31/03/2020 e Diário Municipal-FGM em 01/04/2020, onde se lê: Dispensa de Licitação nº 032/2020, leia-se: Dispensa de Licitação nº 033/2020.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de abril de 2020.

LÍDIA DE MELO NUNES
Superintendente de Contratos e Convênios

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:5A84310E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 124/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Exonera servidor comissionado, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Superintendente de Juventude, símbolo CDS-3, a pedido, o servidor comissionado, **SIMÃO VIEIRA MOTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.059.411-36, matrícula 623625, em 01 de abril de 2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de abril de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:42A9E546

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 2020003248 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Registro de preços para futura aquisiçãode materiais betuminosos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.**, tendo como vencedoras as Empresas: **COMERCIAL J. TEODORO LTDA-EPP -** CNPJ 03.018.800/0001-28, vencedora dos itens:1, 4, perfazendo o valor de **R$ 1.025.000,00; PEDREIRA SANTA HELENA LTDA -** CNPJ 28.173.708/0001-63, vencedora dos itens:2, 3, perfazendo o valor de **R$ 140.400,00;** Totalizando o Valor de **R$ 1.165.400,00(um milhão e cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 31/03/2021 e esta disponível no site www.santahelena.go.gov.br. Maiores informações no endereço Rua Vereador Eduvaldo do Carmo, nº 510, Centro, SANTA HELENA DE GOIAS, CEP: 75.920-000, Fone: (64) 3641-8703, Fax: (64) 3641-8703.

SANTA HELENA DE GOIAS, 01 DE ABRIL DE 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Xx

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E2757D33

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 01.154.226/0001-00, itens: 1, 5, 7, 10, 11, 13, 16, 17, 18 e 22, com proposta no valor global de R$ 32.031,00 (trinta e dois mil e trinta e um reais) e ITALIA COM. E REPRES. DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.422.431/0001-95, itens: 2, 3, 4, 6, 8, 9, 12, 14, 15, 19, 20 e 21, com proposta no valor global de R$ 39.884,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) para fornecimento de lubrificantes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEDUC).

Abadiânia, 01 de abril de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:36B7F7C0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO SRP N° 010/2020

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, **no dia 16 de abril de 2020 , às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando o **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de supervisão de apoio e fiscalização de obra: acompanhamento de boletins diários de obras, verificação da documentação exigida na apresentação de planilhas, exames de conformidade dos projetos com o respectivo contrato de recursos oriundos de convênios, cadastro de obras em sistemas informatizados, emissão de relatórios conferencia de desenhos e outras atividades relativas a supervisão, apoio e fiscalização de obras promovidas pelo Munícipio de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 01 de abril de 2020.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:54DAD224

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 052/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n°. 042/2019.
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMS.
Contratada: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI.
Objeto: Aquisição de material farmacológico para, (Uso contínuo, Farmácia Básica, Hospital, PSF) visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 72.059,46 (Setenta e dois mil cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).**
Vigência: 12/03/2020 até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 12/03/2020
Dotação Orçamentária:
16.4.10.301.137.2.061. 339030 - Manutenção das Atividades do FMS;
16.4.10.301.137.2.061. 339030 - Manutenção das Atividades do FMS;
16.4.10.302.137.2.031. 339030 - Manut.do Serv.de Assistência Hospitalar;
16.4.10.301.137.2.029. 339030 - Manutenção das Atividades do PSF.

Jandaia-GO, 01/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:23331ADA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 053/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**.**
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM.
Contratada: GABRIELLY GONÇALVES OLIVEIRA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2020**.**
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 14.690,75 (quatorze mil seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)**
Vigência: 12/03/2020 até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 12/03/2020
Dotação Orçamentária: 2.12.12.306.126.2.019. 339030 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR

Jandaia-GO, 01/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:792BD41F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 054/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**.**
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM.
Contratada: ARIO ALVES FERREIRA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2020.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 10.010,50 (dez mil dez reais e cinquenta centavos) Vigência:** 12/03/2020 até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 12/03/2020
Dotação Orçamentária: 2.12.12.306.126.2.019.339030- MANUT. DA MERENDA ESCOLAR

Jandaia-GO, 01/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:F539A905

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 055/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n°. 006/2020**.**
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM.
Contratada: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para: Hospital Municipal, PSF e Vigilância Epidemiológica visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 42.595,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais).**
Vigência: 12/03/2020 até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 12/03/2020
Dotação Orçamentária:
16.4.10.301.137.2.029. 339030- Manutenção das Atividades do PSF
16.4.10.302.137.2.031. 339030- Manut.do Serv.de Assistência Hospitalar
16.4.10.301.137.2.030. 339030- Manuten.do programa de Combate à Dengue

Jandaia-GO, 01/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:C9A2C731

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 056/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**.**
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM.
Contratada: MARIA IZABEL DA SILVA CANDIDO.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na

Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2020.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 12.562,50 (doze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**
Vigência: 13/03/2020 até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 13/03/2020
Dotação Orçamentária:
2.12.12.306.126.2.019. 339030 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR

Jandaia-GO, 01/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:B5D2956C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 057/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**.**
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM.
Contratada: PATRICIA SANTOS GONÇALVES.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2020.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 14.690,75 (quatorze mil seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)**
Vigência: 13/03/2020 até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 13/03/2020
Dotação Orçamentária:
2.12.12.306.126.2.019. 339030 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR.

Jandaia-GO, 01/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:74879807

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 058/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**.**
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM.
Contratada: GRAZIELLY GONÇALVES OLIVEIRA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2020. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 19.266,95 (dezenove mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**
Vigência: 13/03/2020 até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 13/03/2020
Dotação Orçamentária:
2.12.12.306.126.2.019. 339030 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR

Jandaia-GO, 01/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:2A36E3A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 059/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PUBLICA n°. 001/2020.
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PALMINOPOLIS.
Objeto: Aquisição de gênero alimentício produzidos por produtores e/ou Empreendedores de base familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao programa nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2020.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 23.019,70 (vinte e três mil dezenove reais e setenta centavos).**
Vigência: 13/03/2020 até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 13/03/2020
Dotação Orçamentária:
2.12.12.306.126.2.019. 339030– MANUT. DA MERENDA ESCOLAR

Jandaia-GO, 01/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:BFE07DF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 060/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PUBLICA n°. 001/2020.
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: CARMEM SILVA GONÇALVES.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2020.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 15.883,50 (quinze mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos**)
Vigência: 17/03/2020 até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2020
Dotação Orçamentária:
2.12.12.306.126.2.019. 339030– MANUT. DA MERENDA ESCOLAR

Jandaia-GO, 01/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:CFE111ED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2020

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 004/2020

Contratante:	**MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária, Sra. **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 034.554.441-21
Contratado:	**RIO FARMA LTDA-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00 estabelecida na Rua 20, n° 135, QD. 56, LT. 16, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. OTNIEL MENDES NOVAES, brasileiro, casado, representante comercial**, inscrito no CPF nº 037.180.591-00, portador do RG nº 5848649 SSP-GO.
Objeto:	Aquisição de medicamentos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**ONDE SE LÊ:** **R$ 3.119,54 (Três mil cento e dezenove e cinqüenta e quatro centavos).** **LEIA SE:** **R$ 6.972,14 (Seis mil cento novecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339030 (214-503) 491**. **MANUT. PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF** **05 0507 10 301 0701 2036 339030 (114-008) 215**
Data da assinatura:	30/03/2020
Prazo de vigência:	30/03/2020 a 30/06/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de março de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:FCE2A442

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 74-2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2020

Processo de Contratação por meio de Edital de Chamamento nº 01/2020

Credenciantante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Praça Cívica, n° 01, Palestina de Goiás - GO, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 10.842.697/0001-00, representado pelo(a) gestor(a) Srª **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, farmacêutica, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG de n° 5592255 2.A VIA SSP-GO, e do CPF n° 034.554.441-21.
Credenciado:	**CLINICA MEDICA ORTHOSEVEN EIRELI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. T 2, n° 1131, Qd. 63, Lt. 02, Setor Bueno – Goiânia – GO, inscrita no CNPJ n° 27.659.822/0001-35, neste ato representada pelo empresário Sr. Otacílio Rodrigues de Barros Neto, brasileiro, médico, portador do RG n° 4490103 2.A VIA SSP-GO e do CPF n° 002.876.571-08.
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços **MEDICO/CLINICA MÉDICA/ORTOPEDIA CLINICA.**
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339034 (102) 230**
Data da assinatura:	01/04/2020
Prazo de vigência:	01/04/2020 a 30/06/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 01 de abril de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:09CEC7D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 87

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 87/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 32.627.992/0001-78.
Contratado:	**CRISTIANE ALVES DE SOUZA SANTOS PRIMIERI,** CNPJ, sob o nº 23.972.312/0001-62
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção mecânica na Patrol 120k, especificamente de diagnóstico eletrônico no motor, veículo pertencente ao Fundo Municipal de Agricultura do Município de Palestina de Goiás– GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.075,00 (hum mil e setenta e cinco reais)**.
Dotação:	***MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA*** ***11 1101 20 606 0905 2412 339039 (100) 481***
Data da assinatura:	31/03/2020
Prazo de vigência:	31/03/2020 a 30/04/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de março de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:BF00ED5B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 064

DECRETO N.º 064, 01 de abril de 2020.

"Nomeia servidora em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeado **MARIA DE SOUZA GONÇALVES AMARAL**, CPF nº 802.814.351-20, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola Municipal (até 120 alunos) – Creche Argentina Maria dos Santos.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO

EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de abril de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2A67FE23

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 065

DECRETO N.º 065, 01 de abril de 2020.

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeado **LEONILTON SANTOS SILVA**, CPF nº 970.459.421-68, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Obras e Manutenção.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de abril de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:728C9B16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO ABERTURA ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS T.P 002.2020

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 002/2020

A comissão de Licitação da prefeitura municipal de Palestina de Goiás-GO, instituída pelo Decreto 005.2020 de 02 de janeiro de 2020, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "proposta de preço" das empresas habilitadas na licitação acima descrita, realizar-se-á no dia 06/04/2020, as 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, situada a Praça Cívica, n°01, Setor Justiniano, CEP:75.845-000, Palestina de Goiás-GO.

Palestina de Goiás-GO, 01 de abril de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7B7A0CE3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 179/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 182/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Luceli de Jesus Pereira, sob o CPF nº 009.680.611-76, no valor total R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais) visando à contratação desta pessoa física devidamente regularizada, com objetivo adquirir gêneros alimentícios – ovos da páscoa artesanal para doar aos alunos das escolas municipais para representar as festividades da páscoa neste munícipio.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 179/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 01 de abril de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:C0970002

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 149/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 183/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Martins Morais e Morais Ltda. (Infohouse), sob o CNPJ nº 04.929.632/0001-95, no valor de R$ 2.846,00 (dois mil oitocentos e quarenta e seis reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de adquirir material de processamento de dados – computador completo para Escola Celma Pereira Borges para atender à necessidade desta pasta.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 0149/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 01 de abril de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:661EAB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 196/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 184/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de VSR Consultoria e Projeto Ltda., sob o CNPJ nº 27.161.931/0001-28, no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), durante o período de 06 (seis) meses, totalizando R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de prestação de serviço de consultoria no planejamento/orientação na execução das ações, acompanhamento e apoio às prestações de conta dos programas e ações pactuadas com o Governo Federal – MEC/FNDE.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 196/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 01 de abril de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:6D6AB87A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 053-2020 DIORAMA-GO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama				
CONTRATADO:	**FARIA GYN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**				
Nº CONTRATO:	053/2020				
CPF:	07.340.874/0001-37				
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR E LAVANDERIA, PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E P.S.F DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO.				
PRAZO EXECUÇÃO:	23/03/2020 à 31/12/2020				
PREÇO TOTAL:	R$ 22.478,40 (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:				
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**	**VALOR**
	417	**04.14.10.301.1404.2.046.3.3.90.30**	HOSPITAL	**355**	R$ 18.943,20
	208	**04.14.10.301.1404.2.065.3.3.90.30**	PSF	**362**	R$ 3.535,20
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.				
COD. MEGA:	Cód. Mega: 6501. Pregão Presencial n° 005/2020.				
DATA	23/03/2020				

CERTIDÃO

O Secretario de Administração do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 23 de Março de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:38963267

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	DAGOLBERTO MARTINS MENDES 02132531196			
Nº CONTRATO:	055/2020			
CNPJ:	**35.048.663/0001-60**			
OBJETO:	Por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a executar para a CONTRATANTE, prestação serviços de Lava-jato para a Secretaria de Educação do Município de Diorama Goiás, conforme descritos nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 107/2020, de acordo com as necessidades da secretaria.			
PRAZO EXECUÇÃO:	25/03/2020 a 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°:			
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**	**VALOR**
	101	02.06.12.361.0601.2.026.3.3.90.39	172	R$ 3.600,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Dispensa de Licitação nº 107/2020 – Cód. Mega: 6558.			
DATA:	25/03/2020			

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 25 de Março de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:81115831

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 518/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.159.591/0001-68. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 016/2019**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS FARMACÊUTICOS, HOSPITALARES E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **VIGÊNCIA:** 16/03/2020 À 31/08/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2020. **VALOR:** R$ 135.670,80.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DET.	DESTINO
05	0501	10.301.0011.2263.339030	102	-	SAÚDE FAMÍLIA(MATERIAL)
05	0501	10.301.0011.2263.339030	114		SAÚDE FAMÍLIA(MEDICAMENTO)
05	0501	10.303.0011.2270.339030	114		FARMÁCIA BÁSCIA (MEDICAMENTO)
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102		FARMÁCIA BÁSCIA (MEDICAMENTO)
05	0501	10.302.1027.2258.339030	114		AMBULÂNCIA E SAMU (MAT)
05	0501	10.302.1027.2258.339030	114		AMBULÂNCIA E SAMU (MED)
05	0501	10.302.0011.2329.339030	102		UPA (MED)
05	0501	10.302.0011.2329.339030	102		UPA (MAT)
05	0501	10.302.0011.2275.339030	102		HOSPITAL MUNICIPAL (MED)
05	0501	10.302.0011.2275.339030	102		HOSPITAL MUNICIPAL (MAT)

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:C273F663

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, EMBALAGENS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTA MUNICIPALIDADE,

Ata de Registro de Preço, para:
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, EMBALAGENS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTA MUNICIPALIDADE,
Processo Licitatório Nº: 6/2020 Processo Adm. Nº: 2157/2020
Validade: 12(doze) meses
Às 09:00 horas do dia 24/03/2020, no(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA MATO GROSSO, 838, CENTRO 01, PORTEIRÃO, CEP: 75.603-000, Fone: 6436431144, Fax: 6436431144, inscrito no CNPJ sob o nº 01.617.413/0001-82 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 596.921.381-00, e os membros da Equipe de Apoio ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, MARCIENE URBANO DA SILVA, GEOVANA MENDES VELOSO,

designados pelo Decreto nº 001, de 06/01/2020, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 6/2020, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
3/2, 1/61, 1/59, 1/58, 1/56, 1/55, 1/54, 1/53, 1/52, 1/47, 1/44, 1/43, 1/42, 1/39, 1/37, 1/32, 1/30, 1/27, 1/25, 1/24, 1/21, 1/7, 1/5, 1/4, 1/3, 1/1	NOME: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI CPF/CNPJ:29.432.001/0001-97 ENDEREÇO:RUA TEFE, 1150, - CENTRO FONE:64988423180 EMAIL:fernandobpereirarc@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LUIZ ANTONIO BENTO CUNHA CPF: 287.853.471-91
4/21, 3/24, 3/16, 3/8, 3/5, 3/4, 3/1, 2/43, 2/42, 2/39, 2/36, 2/33, 2/24, 2/23, 2/22, 2/20, 2/19, 2/18, 2/8, 2/7, 2/6, 2/1, 1/60, 1/51, 1/50, 1/49, 1/46, 1/41, 1/40, 1/38, 1/36, 1/35, 1/34, 1/31, 1/29, 1/26, 1/22, 1/20, 1/19, 1/18, 1/17, 1/16, 1/15, 1/14, 1/13, 1/12, 1/10, 1/9, 1/8, 1/6, 1/2	NOME: FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI CPF/CNPJ:34.275.785/0001-27 ENDEREÇO:AVENIDA FRANCISCO ABDON MARQUES, S/N, null - Setor Suleste FONE:6499668122 EMAIL:valdirsilva2004@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR CPF: 958.291.801-20
4/24, 4/23, 4/20, 4/18, 4/16, 4/14, 4/13, 4/12, 4/11, 4/9, 4/8, 3/23, 3/21, 3/20, 3/19, 3/18, 3/17, 3/14, 3/13, 3/12, 3/9, 3/7, 3/6, 3/3, 2/44, 2/41, 2/40, 2/38, 2/37, 2/35, 2/34, 2/32, 2/30, 2/29, 2/28, 2/27, 2/26, 2/25, 2/21, 2/17, 2/16, 2/15, 2/14, 2/13, 2/12, 2/10, 2/9, 2/5, 2/4, 2/3, 2/2, 1/57, 1/48, 1/33, 1/11	NOME: CASALIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA CPF/CNPJ:22.898.442/0001-30 ENDEREÇO:RUA DARIO ALVES DE PAIVA, 120, - SETOR CENTRAL FONE:6492280297 EMAIL:centralpecasadm@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LEONARDO DE SOUZA PEREIRA CPF: 001.905.391-60

visando a SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, EMBALAGENS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTA MUNICIPALIDADE,

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 6/2020

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 6/2020

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CASALIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/11	PT	60,0000	Bala Coffee Candy - Brazilian - Fabricante: Florestal	FLORESTAL	10,2000	612,0000
1/33	lt	100,0000	Leite Aptamil 2, Embalagem contendo 800 grs, fórmula infantil de seguimento, indicada para bebês dos 6 aos 12 meses de idade, desenvolvida para fornecer ao lactente as doses adequadas de nutrientes. É enriquecido com ferro e os carboidratos são 50% lactose e 50% maltodextrina.	APTAMIL	46,9000	4.690,0000
1/48	un	9.000,0000	Refresco Artificial Diversos Sabores, Embalagem Peso Líquido 240grs, Ingredientes: acúcar, acidulante (ácido cítrico), aromatizante, estabilizante (citrato de sódio), antiumectante (fostato trcálcio), corante inorgânico (dióxido de titânio), espessantes (goma xantana e carboximetilcelulose) e corantes artificiais, NÃO CONTÉM GLÚTEN	ICEBEL	1,0800	9.720,0000
1/57	un	100,0000	Vinagre de Álcool com Limão, Embalagem Plástica de 750ml, Ingredientes: Fermentado acético de álcool, água, suco concentrado de limão, aroma natural de limão, conservante INS 224 e emulsão neutra, acidez 4%. NÃO CONTÉM GLÚTEN	NEVAL	2,4000	240,0000
2/2	Un	500,0000	Alcool Etílico Hidratado Líquido 92,8° INPM, Frasco 1 litro, Uso Domestico, Produto não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. Indicado para limpeza de superfícies em geral - Fabricante: Sol, Trialcool	ITAJA	5,7440	2.872,0000

2/3	UN	100,0000	ALCOOL ELITICO 70% EM GEL 500ML	ITAJA	5,7000	570,0000
2/4	un	850,0000	Amaciante Diversa Fragrâncias, Embalagem de 2 litros, Composição: Tensoativo catiônico, ceramidas, preservante, umectante, corante, opacificante, perfume e água. Componente ativo: Cloreto de diaquil dimetil amônio.	TUFF	4,0000	3.400,0000
2/5	pc	100,0000	Balde Plástico Reforçado com Alça e Medidor (Balde para Massa) Capacidade 12 Litros Cor Preta.	ARQPLAST	6,2400	624,0000
2/9	un	300,0000	Corante Líquido, Embalagem 50ml	XADREZ	3,4240	1.027,2000
2/10	lt	3.000,0000	Desinfetante 2 lt	TRIEL	2,4500	7.350,0000
2/12	gl	150,0000	Detergente Ácido Limpa Pedras - Pedrex, Embalagem 5 litros, uso domestico para Remoção sujeiras Pedras, Cimentados, Tijolos e Pisos Rusticos (Não Esmaltado) fabricante: Start	START	17,5000	2.625,0000
2/13	UN	5.000,0000	Detergente para louças, Frasco de 500m Biodegradável, consistente. Composição: Tensoativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes. Embalagem: Em Polietileno Virgem com Tampa Push Pool Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma Neutro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	TRIEL	0,9000	4.500,0000
2/14	un	100,0000	Escova para Lavar Multiuso c/ cerda de polipropileno.	CONDOR	1,7000	170,0000
2/15	un	50,0000	Escova para Unha, Composição: Material sintético, metal e pigmento.	BETTANIN	3,6000	180,0000
2/16	pc	100,0000	Escova Sanitária c/ cerda de polipropileno, Tamanho (A x L x P) 36 x 11,60 x 11,60.	RODOBEM	3,4000	340,0000
2/17	un	20,0000	Espanador Médio Cerdas de Nylon ou Penas, Tamanho 47cm, Cabo em Polietileno com formato ergonomico leve.	RODOBEM	10,9000	218,0000
2/21	un	200,0000	Flanela Dimensões: 38cmx58 cm Cor: Ouro ou Branca, Composição: 100% Algodão - Fabricante: Copa Limpa	COPALIMPA	1,7500	350,0000
2/25	lt	65,0000	Limpador para Pisos Removex, Embalagem 2 litros - Fabricante: Crivialli	REMOVEX	12,0800	785,2000
2/26	un	150,0000	Odorizador de Ambientes (Bom Ar em Aerossol), Diversas Fragrâncias, Embalagem de 400ml, Composição: Coadjuvantes, estabilizantes, corante e fragrância de lavanda - Fabricante: Air Wick, Glade	GLADE	6,4500	967,5000
2/27	pc	80,0000	Pano de Chão 90 x 42 cm, Cores DVS, Material 85% algodão - Fabricante: Proeza	PROEZA	6,9900	559,2000
2/28	UN	800,0000	PANO DE CHÃO ATOALHADO 60X85	ATIVA	4,7840	3.827,2000
2/29	un	200,0000	Pano de Chão Saco Cru Medidas 60x85 cm, composição 100% Algodão - Fabricante: Copa limpa	ATIVA	3,2800	656,0000
2/30	un	100,0000	Pano de Prato Liso Medidas 0,44 x 0,72 cm, composição 100% Algodão - Diversas Estampas - Fabricante: Teka	ATIVA	6,2400	624,0000
2/32	pc	100,0000	Rodo de Madeira 50 cm com Borracha Dupla EVA, Cabo de 120cm - Composição: Borracha e cabo de madeira - Fabricante: DVS	RODOBEM	4,9900	499,0000
2/34	un	230,0000	Rodo de Madeira 90 cm com Borracha Dupla EVA REFORÇADO, Cabo de 120cm - Composição: Borracha e cabo de madeira - Fabricante: DVS	RODOBEM	8,5000	1.955,0000
2/35	br	50,0000	Sabão de Coco em Barra, Embalagem contendo 5 Unidades de 200grs cada, Composição: Óleo de coco babaçu, hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio, branqueador óptico e água. Princípio ativo: Ácidos graxos de óleo de coco - Fabricante: YPE	YPE	11,3280	566,4000
2/37	UN	1.500,0000	Sabão em Pó 1 kg, Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável.	OESTE	3,5500	5.325,0000
2/38	un	800,0000	Sabonete Diversas Fragrâncias, Embalagem contendo 90g, Composição: Sais sódicos de ácido graxos, hidróxido de sódio, glicerina, cloreto de sódio, formaldeido, distrilbifenil dissulfanato dissódico, edetato tetrassódico, etidronato tetrassódico, ceramidas, fragrância, água e corante - Fabricante: Francis, Lux, Palmolive	FRANCIS	0,9800	784,0000
2/40	un	300,0000	Saponáceo em Pó, Diversa Fragrância, Embalagem de 300ml, Composição: Tensoativos aniônicos, alcalizantes, agentes abrasivo, corantes e essências - Fabricante: Radium (BomBril), CiF, Mr. Músculos	RADIUM	3,8400	1.152,0000
2/41	UN	500,0000	Vassoura de cerdas de nylon e base plastica. Possui inclinaçao ergonomica que alcança todos os cantos removendo toda a sujeira. E ideal para limpeza em areas internas e externas. Acompanha cabo de madeira revestido. Tamanho da base: 16cm x 21cm	RODOBEM	3,4000	1.700,0000
2/44	pc	150,0000	Vassoura Gari de palha 60 cm, Base Plástica ou Madeira, Cabo Rosqueável de 1.50cm.	RODOBEM	10,5000	1.575,0000
3/3	pc	580,0000	Colher Descartavel Linha Forte (Lev no Lav) Cor Branca ou Cinza, embalagem com 50 und - Fabricante: Strawplast	PRAFESTA	3,9000	2.262,0000
3/6	cx	550,0000	Garfo Descartável Linha Forte (Lev No Lav) cor Branca, Cinza ou Transparente, Caixa com 500 Und, Fabricante Strawplat	PRAFESTA	47,5000	26.125,0000
3/7	pt	550,0000	Guardanapo de Papel Folha Simples Med. 22cm x 33cm, Embalagem contendo 50 und -	FLORAX	0,8960	492,8000

			Fabricante: Santepel, Coquetel, HO			
3/9	RL	520,0000	Papel Toalha Copa Branco, Pacote contendo 2 rolos, com Folha Dupla, Medidas 20 x 22cm, Composição: 100% De fibras naturais - Fabricante: Snob, Kitchen	FLORAX	2,8500	1.482,0000
3/12	un	1.200,0000	Prato Plástico Descartável 18cm, Cor: Branco, Embalagem contendo 10 unidades - Fabricante: Para Festa, Strawplat	COPOZAN	1,4200	1.704,0000
3/13	UN	1.000,0000	Saco de Lixo Reforçado 100 Litros Cor Preto, Pacote com 100 Unidades - Fabricante: DVS	PLASFLEX	19,8400	19.840,0000
3/14	sc	550,0000	Saco de Lixo Reforçado 200 Litros Cor Preto, Pacote com 100 Unidades - Fabricante: DVS	PLASFLEX	34,7200	19.096,0000
3/17	pt	50,0000	Saco Leitoso para Cachorro Quente, Dimensões: 15x18 cm (L x C), Embalagem contendo 1.000 Unidades, Características: Polietileno Leitoso Branco - Fabricante: DVS	TOP	17,6000	880,0000
3/18	un	360,0000	Saco para Lixo 100 Litros, Cor Preto - Pacote contendo 100 unidades - Fabricante: DVS	PLASFLEX	14,8800	5.356,8000
3/19	pt	50,0000	Saco para Lixo 20 Litros na Cor Preto - Pacote com 100 Unidades	PLASFLEX	5,7600	288,0000
3/20	PT	800,0000	Saco para Lixo 30 Litros na Cor Preto - Pacote com 100 Unidades	PLASFLEX	7,9360	6.348,8000
3/21	pt	800,0000	Saco para Lixo 50 Litros Medidas 63 cm x 80 cm na Cor Preto - Pacote c/ 10 Und Fabricante: PROEZA	PLASFLEX	2,2400	1.792,0000
3/23	un	100,0000	Saco Plástico 5x23 (Laranjinha) Embalagem contendo 100 unidades - Fabricante: Junco	LEL	10,5600	1.056,0000
4/8	CX	150,0000	Filme de PVC, Medidas Rolo: 28cm x 30 metros, Composição: Filme de PVC Transparente.	WYDA	4,6240	693,6000
4/9	cx	100,0000	Fósforo Pinheiro Forte, Embalagem contendo 240 unidades, Composição: Fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.	FIAT LUX	3,0400	304,0000
4/11	pc	25,0000	Garrafa Térmica Inox 1.9 litros, Mod. Exclusiva, produto devera conter 1 ampola removivel	INVICTA	90,0000	2.250,0000
4/12	lt	10,0000	Garrafa de café de 1lt	INVICTA	21,6000	216,0000
4/13	un	10,0000	Garrafa Térmica Plástica Cap. 5 litros, Diversas Cores - Caraterísticas do produto: fabricada em Plástico, Não contém ampola de vidro, dimensões aprox. 30 x 17,5 x 17,5 cm (A x L x P) – Fabricante: Termolar	TERMOLAR	30,0000	300,0000
4/14	un	150,0000	Inseticida Aerossol Multi Proteção, Embalagem de 300ml, Matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas, Composição: Ingredientes Ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%.Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	VOREL	7,3400	1.101,0000
4/16	un	10,0000	Panela de Pressão 7 Litros – Característica do Produto: Panela de pressão em alumínio polido e tampa com acabamento interno e externo polido, equipadas com alça e cabo e Tampa com Saída de Vapor e válvula segurança. Dimensões aprox.. 42 x 22 x 18 cm (C x L x A)	ERILAR	97,0000	970,0000
4/18	un	100,0000	Pilha Alcalina Média Modelo: C, Embalagem contendo 2 unidades, Produto: Dióxido de Maganês, Capacidade de carga: 8000mAh, Dimensões: 2,7 x 11,4 x 9,5 cm (L x A x P) - Fabricante: Energizer, Duracell	DURACELL	18,1280	1.812,8000
4/20	pt	300,0000	Pilha Alcalina Palito Modelo: AAA, Embalagem contendo 4 unidades, Produto: Dióxido de Maganês, Capacidade de carga: 1200mAh, Dimensões: 1,3 x 11,3 x 7,3 cm (L x A x P) - Fabricante: Energizer, Duracel	DURACELL	7,7500	2.325,0000
4/23	PC	50,0000	PRENDEDOR PARA ROUPAS EM MADEIRA - EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	GABOARDI	1,1040	55,2000
4/24	un	30,0000	Vela Branca, Embalagem contendo 8 unidades, Pacote 27 grs, Composição: parafina e pavio - Fabricante: São Tarciso, Proeza, Família	PROEZA	6,5600	196,8000
TOTAL:						**157.411,5000**

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	un	70,0000	Açafrão da Terra Amarelo, Embalagem de 100 grs, Indicado: como condimento ou corante de cor amarela e brilhante, na culinária e no preparo de medicamentos - Fabricante: Kodilar, Tio Jorge	PACHA	1,9900	139,3000
1/3	pc	2.100,0000	Açúcar Cristal, Empacotado em Embalagem 5 Kg, destinado ao uso geral: como bebidas, massas, biscoitos e confeitos. Açúcar obtido por da cana-de-açúcar, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos, Prazo de validade apartir entrega 12 meses	MASTER	10,9500	22.995,0000
1/4	pc	20,0000	Adoçante Liquido, Embalagem contendo 100 ml - Ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: sacarina sódica e ciclamato de sódio e conservadores: Ácido benzóico, metilparbeno. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	ASSUGRIM	3,1600	63,2000
1/5	fd	100,0000	Agua Mineral Sem Gás, Garrafa Pet 500 ml, Embalagem contendo 12 unidades.	CRISTALINA	10,9500	1.095,0000
1/7	cx	500,0000	Amido de Milho, Embalagem contendo 1 kg, Ingredientes: Amido, Validade de 26 meses após entrega, Conservar em local seco e fresco, NÃO CONTÉM GLÚTEN	PACHA	3,9900	1.995,0000
1/21	PT	580,0000	Coco Ralado Desidratado, Pacote 500 grs (Embalagem tipo pauch) Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada, não contendo acúcar, desidratada, 0% de gordura trans. NÃO CONTÉM GLÚTEN - Fabricante:	SOCOCO	12,4900	7.244,2000

			Sococo, Ducoco			
1/24	un	1.100,0000	Farinha de Mandioca Torrada, Embalagem contendo 500 grs, Ingredientes: Farinha de mandioca, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PACHA	3,1800	3.498,0000
1/25	pt	600,0000	Farinha de Milho, Embalagem 1 kg Tipo Biju, Ingredientes: Canjica degerminada Moída, enriquecido com ferro e ácido fólico, Não Contém Glúten, Embalado em Pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente.	PACHA	3,8900	2.334,0000
1/27	UN	1.800,0000	Feijão Carioca Tipo 1 Pacote 1 Kg e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: LIDERANCA, CRISTAL, CRISMEL,BELLO	PACHA	7,9900	14.382,0000
1/30	un	230,0000	Flocos de Milho Milharina, Embalagem de 500grs, Ingredientes: milho, ferro e ácido fólico. NÃO CONTÉM GLÚTEN	FLOCÃO	2,5800	593,4000
1/32	un	1.700,0000	Gelatina em Pó, Diversos Sabores, Caixinha 30grs, Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e E, regulador de acidez, citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais, Baixo valor energético. Contém fenilalanina, NÃO CONTÉM GLÚTEN - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Fleischmann, Royal, Dr. Oetker, Sol	ADOREI	1,0700	1.819,0000
1/37	kg	900,0000	Macarrão Furadinho c/ Ovos n°5, Embalagem de 1 kg	ARAGUAIA	5,1100	4.599,0000
1/39	pt	380,0000	Macarrão Tipo Parafuso ou Padre Nosso, Embalagem 500grs - Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), amido de milho (2,3%), corantes naturais de urucum e cúrcuma, Contém Glúten, Como guardar o produto Conservar em local seco, fresco e arejado. Evitar exposição ao sol, Validade após entrega: 06 meses - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Emegê, Cristal Alimentos, Araguaia, Liane	ARAGUAIA	2,0700	786,6000
1/42	pt	1.000,0000	Milho de Pipoca, Embalagem de 500 grs - Ingredientes: Milho de Pipoca Natural, sem conservantes, Características Embalagem: Pacote Polietileno atóxico, transparente e resistente, NÃO CONTÉM GLÚTEN, Prazo de Validade após entrega 6 meses - Fabricante: Yoki Alimentos, Pachá	PACHA	2,8800	2.880,0000
1/43	UN	900,0000	Milho para Canjica Amarela, Pacote 500 grs, Ingredientes: Canjica de Milho com grãos selecionados	PACHA	1,4900	1.341,0000
1/44	bd	600,0000	Milho Verde em Conserva, Embalagem tipo lata de 225grs Liquido, Drenado 200grs, Ingredientes: Milho verde em grãos, água, açúcar e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN	QUERO	1,9900	1.194,0000
1/47	ct	700,0000	Ovo Branco ou Roxo Grande, Bandeja Contendo 30 unidades, produto com Casca íntegra, sem rachaduras, NÃO CONTÉM GLÚTEN	GAASA	12,9900	9.093,0000
1/52	lt	830,0000	Sardinha ao Oleo, Peso 250g, Enlatada -	GOMES DA COSTA	4,9900	4.141,7000
1/53	un	800,0000	Suco embalagem 1 litro, Diverso Sabores, Embalagem tipo caixa multilaminada, Ingredientes:Água, suco concentrado, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. NÃO CONTÉM GLÚTEN	NECTAR	4,5800	3.664,0000
1/54	pt	300,0000	Tempero Carnes Vermelho, Embalagem 60 gramas contendo 10 Sache de 5 grs, Condições de armazenamento: Manter em local seco, arejado e ao abrigo de luz, Validade: 12 meses após a data de entrega - Ingredientes: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, louro, salsa, condimentos preparados de alho e cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	SINHA	4,2800	1.284,0000
1/55	un	100,0000	Tempero Completo sem Pimenta, Embalagem de 1g - Ingredientes: Sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparado de cebola e alho e realçador de sabor glutamato monossódico. NÃO CONTÉM GLÚTEN	AHANGUERA	6,9900	699,0000
1/56	un	100,0000	Tempero para Feijão, Embalagem 60 gramas contendo 10 Sache de 5 grs, Condições de armazenamento: Manter em local seco, arejado e ao abrigo de luz, Validade: 12 meses após a data de entrega - Ingredientes: Sal, alho, colorífico, louro, cebola, pimenta do reino, proteína vegetal hidrolisada, cúrcuma, salsa, condimento preparado de alho, gordura vegetal hidrogenada, condimento preparado de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico NÃO CONTÉM GLÚTEN - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Sazon, Maggi, Knorr, Arisco	SINHA	4,2800	428,0000
1/58	CX	220,0000	Creme de Leite, 500grs, Ingredientes: Creme de leite, leite em pó desnatado, fibra vegetal, mistura de estabilizantes (celulose microcristalina, carboximetilcelulose, carragena), estabilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico - Fabricante: Diversos	LEITE BOM	4,3900	965,8000
1/59	un	50,0000	Pão de Forma	PUMA	7,6500	382,5000
1/61	SC	1.100,0000	Polvilho Azedo ou Doce, embalagem de 1000 grs - Fabricante Caipira	COMPAF	7,8400	8.624,0000
3/2	pc	1.000,0000	Caneca Plástica 300ml Infantil c/ alça, Linha Merenda Escolar, Especificações Técnicas: Material Polipropileno de primeira, atóxico, Modelo Liso nas partes interna e externa (sem frisos) com formato interno arredondado, Cor: Azul Escuro, Pigmentação Homogênea em toda peça acabamento Polido brilhante, Resistência a temperatura 100ºC por 20 minutos, Diâmetro: 8	ANODILAR	2,9800	2.980,0000

			cm e Profundidade: 7,5 cm – Fabricante: Anodilar			
TOTAL:						**99.220,7000**
RAZÃO SOCIAL: FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/2	cx	500,0000	Achocolatado em Pó, Embalagem Econômica 2 kg, Ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN	NESCAL	23,9800	11.990,0000
1/6	pt	220,0000	Amendoim Cru, Embalagem de 500grs - Ingredientes: amendoim natural sem conservantes	PACHA	15,5000	3.410,0000
1/8	pt	2.500,0000	Arroz Agulhinha TP 1, Pacote 5 Kg, Classificado como Longo Fino, Grãos altamente selecionados - até 7,5% no máximo de grãos quebrados - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Farbricante: Cristal, Lideranca, Brejeira, Tio Jorge	PATO SUL	14,4800	36.200,0000
1/9	UN	150,0000	Azeitonas Verdes , Embalagem de 1 kg - Ingredientes: Azeitonas verdes , água, sal e acidulante - Fabricante: Diversos	LA VIOLETEIRA	17,9000	2.685,0000
1/10	pt	150,0000	Bala Caramelo Diversos Sabores Toffees - Embalagem contendo 1KG Fabricante: Diversos	MY TOFFE	10,9000	1.635,0000
1/12	UN	100,0000	BALINHA MACIA	ERLAN	4,8000	480,0000
1/13	pt	130,0000	Batata Palha Extra Fina, Pacote contendo 1quilo, Ingredientes: batata, gordura vegetal e sal. Não contém GLÚTEN, Prazo validade apos entrega 12 meses e qualidade igual os superiores as marcas de referencia Visconti, SuperChef, Yoki	BELLO SABORE	17,1000	2.223,0000
1/14	UN	550,0000	Biscoito Cream Cracker com Sal, Embalado e lacrado em Pacote 800g, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, soro de leite em pó, fermento biológico, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja CONTÉM GLUTÉN e qualidade igual os superiores as marcas de referencia:: Mabel, Marilan	AMANDA	5,9900	3.294,5000
1/15	un	400,0000	Biscoito Rosquinha Diversos Sabores, Embalado e Lacrado em Pacotes 800g Individuais, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante CONTÉM GLÚTEN.	AMANDA	5,1000	2.040,0000
1/16	pt	2.000,0000	Cafe Moido, Pacote 1Kg Café Torrado e Moído, de 1º Qualidade, classificação oficial brasileira, informações na embalagem conforme legislação em vigor. Tratamento Diferenciado: Tipo e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Vovo, Vascafe, Tupinamba, 3 Corações, Rancheiro	QUENTINO	9,9000	19.800,0000
1/17	cx	150,0000	Caldo de Carne em Cubos, Embalagem 12 unidade caixa 114 Gramas, Prazo de Validade 12 meses após entrega - Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, corantes caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Contém traços de leite, ovos, soja, aipo e mostarda, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	apti	2,1000	315,0000
1/18	cx	160,0000	Caldo de Galinha em Cubos, Embalagem 12 unidade caixa 114 Gramas, Prazo de Validade 12 meses após entrega - Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, água, açúcar, cúrcuma, cebola, alho, salsa, carne de galinha, pimenta-do-reino branca, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, aromatizantes e corante caramelo III. NÃO CONTÉM GLÚTEN - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Arisco, Knorr, Maggi	APTI	2,2000	352,0000
1/19	PC	180,0000	CANELA EM RAMA - PAU - 500 GR - INGREDIENTE IN NATURA	CEASA	19,3500	3.483,0000
1/20	cx	80,0000	Chá Matte Natural, Embalagem 250grs, Ingredientes: Folhas de talos de erva-mate tostada. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LEAO	4,1000	328,0000
1/22	un	2.000,0000	Extrato de Tomate embalagem 850 gramas e qualidade igual os superiores as marcas de referencia:: ELEFANTE, GOIALI	GOIALI	5,9000	11.800,0000
1/26	pt	3.300,0000	Farinha de Trigo 1Kg - Ingredientes: Farinha de trigo tipo 1, ferro e ácido fólico (vitamina B9).	ARAGUAIA	2,7500	9.075,0000
1/29	fr	270,0000	Fermento Pó Químico, Frasco 250grs, Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN	PO ROYAL	5,7900	1.563,3000
1/31	pt	400,0000	Fubá Fino, Embalagem 500grs, validade de 120 dias a partir da data entrega, Ingredientes: Canjica degerminada Moída, enriquecido com ferro e ácido fólico, taxa de umidade controlada 15% máx. Não Contém Glúten, Embalado em Pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente.	XODO	1,2900	516,0000
1/34	un	400,0000	Leite Condensado, Caixinha 395grs multilaminada cartonada impressa, Ingredientes: Leite cru refrigerado, açúcar e lactose. NÃO CONTÉN GLÚTEN - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Italac, Itambé, Piracanjuba.	TRIANGULO	3,8500	1.540,0000

1/35	un	17.600,0000	Leite UHT Integral, Embalagem 1 litro - Ingredientes: Leite integral, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Caixa multilaminada cartonada - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Piracanjuba, Itambé, Compleite, Italac	BONOLAT	3,1900	56.144,0000
1/36	lt	230,0000	Leite UHT Semidesnatado Zero Lactose, Embalagem 1Litro, Ingredientes: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio) NÃO CONTÉM GLÚTEN, Diabéticos: Contém Glicose, Embalagem em Caixa multilaminada cartonada - Fabricante: Piracanjuba, Batavo, Italac, Itámbe	BONOLAT	3,2900	756,7000
1/38	pt	850,0000	Macarrão Tipo Espaguete, Embalagem 500grs - Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), amido de milho (2,3%), corantes naturais de urucum e cúrcuma, Contém Glúten. Como guardar o produto Conservar em local seco, fresco e arejado. Evitar exposição ao sol, Validade após entrega: 06 meses - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia:: Emegê, Cristal Alimentos, Liane	ARAGUAIA	2,0800	1.768,0000
1/40	un	50,0000	Maionese Tradicional, Pote de 500grs - Ingrediente: Água. Óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido lático, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, sequestrante edta cálcio dissódico e corante beta-caroteno, e antioxidante ácido cítrico, BHT e BHA, NÃO CONTÉM GLÚTEN - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: liza, Soya, Hellmann's	LIZA	3,4500	172,5000
1/41	pt	1.800,0000	Margarina Cremosa C/ Sal, Embalagem 1 kg, Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina A (1.500 U.I./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido lático, aromatizantes, antioxidantes: EDTA-Cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten, validade 6 meses após entrega. Manter resfriado em temperaturas entre 5°C e 16°C.	CLAYBOM	7,7900	14.022,0000
1/46	un	4.000,0000	Oleo de Soja Garrafa Pet Transparente 900 ml, Produto Rico em vitamina E, livre de gorduras trans e sem colesterol, Prazo Validade apos entega 12 Meses, Ingredientes: Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.) e antioxidantes: TBHQ e ácido cítrico. Não contém glúten - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Sinha, Soya, Lisa	LIZA	4,1900	16.760,0000
1/49	UN	2.500,0000	REFRIGERANTE SABOR COLA - PET 2 LITROS - MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.	COCA COLA	7,5000	18.750,0000
1/50	UN	4.500,0000	REFRIGERANTE SABOR GUARANA - PET 02 LITROS - MARCA DE REFERÊNCIA: KUAT, ANTARTICA, MINEIRO OU DE MELHOR QUALIDADE.	KUAT	4,8900	22.005,0000
1/51	un	520,0000	Sal Refinado Pacote 1kg, Ingredientes: Sal refinado extra, iodato de potássio. antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício, NÃO CONTÉM GLÚTEN - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Cisne, Moc, União, Sosal	UNIAO	1,2500	650,0000
1/60	PT	200,0000	Pirulito Duro Recheado com Chicle, Sabor Artificial de Tutti Frutti, Embalagem 01 KG - Fabricante: Diversos	FLOPITO	8,0400	1.608,0000
2/1	un	2.000,0000	Agua Sanitaria embalagem 1,75	start	3,1500	6.300,0000
2/6	ct	550,0000	Barbeador Descartável, Cartela contendo 2 Unidades, Característica do Produto: 2 lâminas em cada barbeador - Fabricante: Gillette Probak II	bic	2,9000	1.595,0000
2/7	UN	630,0000	CERA LIQUIDA INCOLOR 1,75 ML	start	5,0000	3.150,0000
2/8	un	1.300,0000	Cera Liquida Vermelha, Embalagem 1.750ml, Composição: Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, resina fumárica, essência, nivelador e água.	start	5,0000	6.500,0000
2/18	un	720,0000	Esponja de Aço, Pacote contendo 8 unidades de 60 grs, Produto biodegradável, composto: manta injetada em plastica polipropileno com elastômeras - Fabricante BOMBRIL, ASSOLAN, ZUPP	assolam	0,9500	684,0000
2/19	pc	1.100,0000	Esponja de Lã Aço, Pacote contendo 8 unidades de 60grs, Produto biodegradável, remove as sujeiras mais dificeis e dá brilho em utensilios de aluminio, Composto: manta injetada em plastica polipropileno com elastômeras - Fabricante: Assolan, Ypê, Bombril	assolam	1,1000	1.210,0000
2/20	PT	700,0000	Esponja Dupla Face MULTIUSO - BUCHA DE PIA DE LAVAR LOUÇA - 75x110mm (Verde e Amarela), Dimensões: 11 x 7,5 x 2,3 mm cada, Embalagem contendo 4 unidades, Matéria Prima: Espuma de Poliuretano, Fibra Sintética c/ abrasivo.	tinindo	0,6500	455,0000
2/22	un	500,0000	Limpa Alumínio, Embalagem Plastica de 500ml - Caracteristica: Limpa e realça o brilho de utensílios de alumínio, Composição: Tensoativos	start	1,7500	875,0000

			não iônicos, abrasivos, corante e água - Fabricante: Politriz			
2/23	CX	850,0000	Limpador Multiuso 500ml Fragrância Laranja, Campestre, Original, Floral ou Maça Verde, Caixa c/ 24 und, Fabricante: VEJA	start	39,0000	33.150,0000
2/24	un	1.500,0000	Limpador Multiuso 500ml Fragrância Laranja, Campestre, Original, Floral ou Maça Verde, Fabricante: VEJA	start	1,6200	2.430,0000
2/33	pc	500,0000	Rodo de Madeira 60 cm com Borracha Dupla EVA REFORÇADO, Cabo de 120cm - Composição: Borracha e cabo de madeira - Fabricante: DVS	rodo bens	5,0000	2.500,0000
2/36	br	800,0000	Sabão em Barra Neutro, Embalagem 1 kg contendo 5 unidades de 200grs cada Composição - Ácidos graxos vegetais animais soponificados, água, glicerina e sequestrantes - Fabricante: Ypê, Minuano	minuano	5,5000	4.400,0000
2/39	un	250,0000	Saponáceo Cremoso Diversa Fragrância, Embalagem de 300ml, Composição:Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio - Fabricante: Radium (BomBril), CiF, Mr. Músculos	start	5,3000	1.325,0000
2/42	un	1.500,0000	Vassoura de Palha Natural, Cabo de 120cm - Composição: Palha e cabo de madeira - Fabricante: Moises	rodo forte	4,9900	7.485,0000
2/43	un	300,0000	Vassoura de Pelo Nylon Tamanho 26 cm, Ref. Pelo v-9, Composição: Pigmento, matéria sintética e metal - Fabricante: Bettanin, Condor, Proeza	rodo forte	4,9000	1.470,0000
3/1	pt	250,0000	Bandeja de Isopor Funda ou Rasa, Ref. B3 na cor Branca, Embalagem contendo 100 unidades - Característica do produto: copobras	isobras	21,8000	5.450,0000
3/4	cx	3.600,0000	Copo Descartável 200 ml Polipropileno (PP) Cristal ou Branco, Caixa c/ 25x100, Fabricante: Cristal, Copobras	termopote	62,8900	226.404,0000
3/5	cx	700,0000	Copo Descartável 50ml em Poliestireno Cristal ou Branco, Caixa c/ 50x100 und, Fabricante: Cristal, Copobras, Cristalsul	termopote	60,0000	42.000,0000
3/8	PT	4.000,0000	Papel Higiênico Neutro, Fardo contendo 12 Rolos de 60 metros cada (12 X 1) (dimensões aprox. por rolo 60m x 10cm), Características: Folha DUPLA de alta qualidade, Picotas e Gofradas com relevo, na cor branca, fabricada em 100% Fibras Celulósica naturais, embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	max	11,2500	45.000,0000
3/16	PC	50,0000	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM5 KG EMB C/90UND	plasfil	17,0000	850,0000
3/24	PC	20,0000	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM 10KG EMB.C/45 UND	plasfil	17,5000	350,0000
4/21	un	300,0000	Pilha Alcalina Pequena Modelo: AA, Embalagem contendo 2 unidades, Produto: Dióxido de Maganês, Capacidade de carga: 2450mAh, Dimensões: 1,4 x 11,4 x 9,5 cm (L x A x P) - Fabricante: Energizer, Duracell	RAYOVAC	5,0000	1.500,0000
TOTAL:						**640.449,0000**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) Prefeitura Municipal de Porteirao

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 6/2020, o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) Prefeitura Municipal de Porteirao ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) Prefeitura Municipal de Porteirao revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) Prefeitura Municipal de Porteirao ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) Prefeitura Municipal de Porteirao ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 6/2020

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 6/2020 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 6/2020, conforme decisão do Pregoeiro do(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, lavrada em Ata datada de 01/04/2020, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PORTEIRÃO, 1 de abril de 2020

UELSON MACHADO MENDONCA
Gestor Municipal

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
596.921.381-00

Contratada(s):

_____
CASALIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

_____
DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI

_____
FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:9D7DB5DF

